

ATA N° 044/2019

PROCESSO N° 038/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019

Objeto: TRANSPORTE DE CALCÁRIO DA MINA ATÉ O TERMINAL DE CALCÁRIO MUNICIPAL, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Em 05 de abril de 2019 (cinco de abril de dois mil e dezenove), às 13:30 no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Paulo Ricardo Pavlak e Renato Moraes Kossar, designados pela Portaria Municipal nº 001/2019 de 02.01.2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03.01.2019, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 25 de março de 2019, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por lote, contendo 01 lote e 01 item, conforme autorização do Sr. Idir Treviso, Prefeito de Ivaí, Paraná. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão. Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>
CELSO STADLER – TRANSPORTES	CELSO STADLER
MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	PAULO CESAR TRASSI

Na sequência, o pregoeiro solicitou a apresentação da declaração de pleno atendimento a licitação e após foi realizado o credenciamento dos representantes legais presentes, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento anexos, com a devida análise e assinatura dos documentos. Aberta a palavra para eventuais questionamentos quanto ao credenciamento, nenhum representante apresentou objeção, partindo assim para a abertura das propostas de preço.

Então, os envelopes foram devidamente abertos, assinados pelos representantes credenciados, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. Os envelopes continham as respectivas propostas de preço, as quais foram analisadas e assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes legais credenciados. Em seguida, após a devida apreciação das propostas, os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

Empresa	Lote 01
CELSO STADLER – TRANSPORTES	R\$ 128.000,00
MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	R\$ 130.000,00

Verificando que a proponente apresentou em conformidade com as exigências do edital, restando classificada.

Finalmente, a seguinte empresa foi declarada habilitada, por atender aos requisitos editalícios e ter apresentado a melhor proposta, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:

LOTE 01

LOTE	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
01	R\$ 120.000,00	CELSO STADLER – TRANSPORTES

O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 120.000,00

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 14:22 HS, pelo Pregoeiro, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Welton Ademir Ferreira – PREGOEIRO MUNICIPAL

Paulo Ricardo Pavlak - EQUIPE DE APOIO



Renato Moraes Kossar – EQUIPE DE APOIO



Celso Stadler – REPRESENTANTE CREDENCIADO



Paulo Cesar Trassi – REPRESENTANTE CREDENCIADO

